



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



EDITAL Nº 03/2024 CHAMADA PÚBLICA PARA FARMACÊUTICO (NÍVEL SUPERIOR)

A **Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Amaro da Imperatriz**, representada pela pessoa da Secretária Municipal Adriana Cristina dos Santos Lohn, no uso de suas atribuições legais, respeitando os Princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade, torna público o presente edital para **Chamada Pública**, visando contratações para atender a falta de profissionais para o cargo de **Farmacêutico (20h)** o que faz sob as justificativas de que não há mais profissionais aprovados em processo seletivo e concurso vigentes a serem chamados.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para a contratação e preenchimento temporário de vaga de Farmacêutico (20h).

1.2. As contratações serão em caráter temporário, tendo duração de 6 (seis) meses, não cabendo prorrogação.

2. DA VAGA, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO

2.1. O vencimento fixado pela prestação dos serviços terá como base o disposto na tabela que segue:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



| Cargo | Carga Horária | Requisitos | Vagas | Vencimento | Justificativa |
|---------------------|----------------------|--|--------------|--|----------------------|
| Farmacêutico | 20h | Ensino superior completo, formação na área e registro no conselho de classe da categoria | 3 | Vencimento R\$1.826,32 + R\$264,00 Insalubridade | Sem concurso |

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Santana, nº 4710, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, do dia 27 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024, no horário das 13 horas às 17 horas, obrigatoriamente munidos com cópia dos seguintes documentos pessoais, que devem ser acompanhados da via original:

I - RG;

II - CPF;

III - Certificado de conclusão de curso de graduação com a competente habilitação e registro no respectivo Conselho de Classe;

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será do tipo classificatória e se dará através de análise curricular conforme os seguintes critérios:



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457



PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE FARMACÊUTICO

| CRITÉRIOS | PONTOS | OBSERVAÇÃO |
|---|----------|--|
| Doutorado em Saúde | 5 | Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC. |
| Mestrado em Saúde | 4 | Diploma de conclusão de curso emitido por IES e reconhecido pelo MEC. |
| Pós-graduação na área Farmacêutica | 3 | Certificado ou declaração de Conclusão em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC. (1 ponto por curso) |
| Cursos de especialização na saúde | 1 | 1 ponto/curso. Certificado ou Declaração de Conclusão do curso |
| Experiência profissional (0,02 a cada mês de experiência comprovada, limitado a 4 pontos – 200 meses) | 4 | Mediante Comprovação pela(s) instituição(ões) contratante(s). |

4.2. A experiência profissional pode ser comprovada da seguinte maneira:

- a) Entidade Pública: Declaração/Certidão de tempo de serviço em papel timbrado e assinado por profissional competente.
- b) Entidade Privada: Registro na Carteira de Trabalho (CTPS), Contrato de Prestação de Serviço ou Contrato de Trabalho.

4.3. Para a vaga, havendo dois ou mais candidatos habilitados, o desempate se dará obedecendo os seguintes critérios, na ordem a seguir estabelecida:

1. Maior escolaridade;
2. Maior tempo de serviço;
3. Maior idade;



*Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Santana, 4710 – Centro.
88.140-000 – Santo Amaro da Imperatriz – SC
Fones: 48 3245-4364 /3245 4457*



4. Sorteio.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os candidatos inscritos declaram ciência e concordância quanto aos requisitos do presente edital;

5.2. A lista de classificação será divulgada no Diário Oficial dos Municípios e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz (<http://www.santoamaro.sc.gov.br/>) até o dia 01 de março de 2024.

5.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de fevereiro de 2024.

**Adriana Cristina dos Santos Lohn
Secretária de Saúde**